



Decreto Nº 1227 - de 15 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.842,14 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.842,14 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0122.2.0127-118 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO EDUC.BÁSICA - - - - - R\$ 2.842,14

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.842,14

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.842,14

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0132.2.0275-102 - 3.3.90.30.00 MANTER DESPESAS PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.842,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.842,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0115.2.0114-119 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.842,14

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.842,14

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0123.2.0212-100 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.FESTIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.842,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.842,14

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.842,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 15 de Setembro de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

